



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

**NATUREZA:** P.A. Nº 040/2019 – CONVITE Nº 03/2019

**INTERESSADO:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL / SETOR DE ESTRADAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LINHAS E PRANCHAS DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**LICITANTES HABILITADAS: SERRARIA IRMÃOS MOREIRA LTDA – ME; EVELIM EDUARDA FABRI DE OLIVEIRA e SERRARIA DO NEGO COMÉRCIO DE MADEIRA EIRELI – ME**, pelo atendimento integral dos requisitos do Edital.

Diante da ausência de representantes das empresas na sessão de abertura e julgamento fica aberto o prazo de dois (2) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado, para que as licitantes, se desejarem, apresentar recurso, nos termos do inciso I, letra “a”, combinado com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93; decorridos os quais ficam desde já notificadas as licitantes que passará a contar o prazo para contrarrazões.

O processo em epígrafe encontra-se à disposição para vistas neste Setor de Licitações.

Publique-se no site [www.pinhazinho.sp.gov.br](http://www.pinhazinho.sp.gov.br).

Pinhalzinho, 30 de Maio de 2019.

WILIAM APARECIDO ARAGÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações